

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020 - CMDM

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM estiveram reunidas, através de videoconferência, para reunião ordinária deste Conselho. De acordo com as medidas de distanciamento social adotadas em prevenção ao novo coronavírus, ficou decidido, por maioria simples via aplicativo, que os encontros fossem realizados por meios remotos.	5ª Reunião do CMDM 05/08/2020
Após ingresso das conselheiras na plataforma de videoconferência, o secretário executivo Diego Carazzai Tavares agradeceu a presença de todas e contextualizou a retomada das atividades do CMDM em meio à pandemia de Covid 19, sendo adotadas as medidas de proteção através do distanciamento social. Foi declarada aberta a plenária.	Abertura da reunião
Em seguida, foi informado a respeito da substituição da conselheira titular representante da comunidade, Iraci de Oliveira, CPF 796.943.659-53, por Laryssa Fernanda Borba, CPF 114.812.359-82, de acordo com indicação da Associação de Moradores do Jardim Boa Vista II, III e IV. A substituição se deu em razão da Sra. Iraci de Oliveira estar atuando como servidora da Secretaria de Ação Social - SAS. A nova conselheira Laryssa Fernanda Borba apresentou-se à plenária.	Substituição Conselheira Titular – Representante da Comunidade
Dando prosseguimento, comunicou-se a respeito da exoneração, por motivo de aposentadoria, da servidora da Secretaria de Ação Social Elizabete de Fátima Pianaro Chiarelo, que ocupava a presidência do CMDM. A SAS indicou, para recompor a vaga em aberto, a servidora Iraci de Oliveira, que fez suas considerações à plenária como representante da Secretaria.	Substituição Conselheira Titular – SAS
A seguir, foi aberta votação para os cargos de presidente e vice-presidente do CMDM, uma vez que se encontravam vagos após as substituições. Foi informado que a atual gestão do Conselho conta com representação governamental na presidência e não governamental na vice-presidência. A conselheira Iraci de Oliveira apresentou-se como única candidata para a presidência, sendo sua eleição aprovada, sem ressalvas, pela plenária. A conselheira Laryssa Fernanda Borba foi a única candidata para ocupar a vice-presidência e sua eleição também foi aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Nova Presidência e Vice-Presidência CMDM
Logo após, foi retomada a discussão sobre a alteração do artigo 4º, inciso V, da Lei 1027/2018, que reserva uma vaga para representante do Poder Legislativo no CMDM. Conforme debatido anteriormente em plenária, tal representação afeta a paridade do Conselho, sendo decidido pela alteração deste artigo. As conselheiras deliberaram pela indicação, em substituição, de representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho – SEICT, por entenderem a relevância de temas relacionados à empregabilidade da mulher, bem como à luta pela equiparação salarial entre gêneros. Ficou decidido, portanto, que na próxima reunião será apreciada minuta contendo a alteração proposta, juntamente com projeto de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a ser incorporado na lei de criação do CMDM.	Alteração da Lei 1027/2018 – Indicação de Secretaria Municipal
Seguidamente, foi apresentado o documento final contendo as propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, realizada no dia 10 de março de 2020. A plenária se comprometeu a perseguir o alcance dos objetivos pactuados na conferência e a debater estratégias para uma melhor atuação do CMDM nesse intuito. Foi discutido a respeito da experiência na realização do evento, sendo apontada a necessidade de se dispor de maior tempo para a palestra magna, bem como para a discussão das propostas em grupo.	Documento Final – Conferência Municipal dos Direitos da Mulher
Posteriormente, salientou-se a necessidade de aprovar o texto final do Regimento Interno do CMDM, haja vista a conveniência dos últimos ajustes antes de sua publicação em Diário Oficial. Ficou decidido que o documento será apreciado na próxima reunião ordinária.	Regimento Interno
Por fim, foi apresentada a arte da campanha municipal de combate à violência contra a mulher no contexto da pandemia, sendo sublinhados os canais de denúncia e o trabalho do CREAS no atendimento às vítimas. Também foi divulgada a campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica, do Conselho Nacional de Justiça e da Associação dos Magistrados Brasileiros. Com relação a ambas as campanhas, ressaltou-se o papel do CMDM na divulgação, fazendo com que as informações cheguem às comunidades.	Estratégias de divulgação - canais de denúncia de violência contra a mulher no contexto da pandemia
Após o exposto, eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença será assinada na primeira reunião presencial após o término das medidas de distanciamento social.	
DIEGO CARAZZAI TAVARES	IRACI DE OLIVEIRA
Secretário Executivo	Presidente do CMDM
RG 7.881.557.4	RG 5.668.470-0
CPF 066.530.209.67	CPF 796.943.659-53

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CC1F156B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2020. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>